



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

Edifício João Luiz Bicheri – Plenário Prefeito José Gurgel Mendes

Rua Sete de Setembro 1190 – Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

Telefone: (15) 3565-1122 – contato@cmitaporanga.sp.gov.br – www.cmitaporanga.sp.gov.br

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA NO EXERCÍCIO DE 2.017 - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA:

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Itaporanga, do Estado de São Paulo, onde funciona o **Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri"**, sito à Rua Sete de Setembro, nº 1.190, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 20h00, realizou-se a 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária do ano de 2017, sob a Presidência do Vereador Sr. **George Marcelo Camargo**, e Secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **João Custódio da Silva**. Prosseguindo, foi lido pelo nobre Vereador João Custódio da Silva, um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência dos trabalhos, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fabio Bruno Gurgel Benini; George Marcelo Camargo; Gerson Aparecido Viana; João Custódio da Silva; João de Mello; João Evangelista dos Santos; Josivam Pereira Dias; Trajano de Oliveira Filho. Iniciando a leitura dos papéis do Expediente, o Excelentíssimo Senhor Presidente comunicou que como norma regimental foi fornecida aos Srs. Vereadores com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópia da Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu a Ata em pauta em discussão e, posteriormente, em votação, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE** a Ata da 11ª Sessão Ordinária de 2017. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes matérias: **DO PODER LEGISLATIVO: 1) Projeto de Lei nº 2 de 2017** – De autoria do nobre Vereador Fábio Bruno Gurgel Benini, dispõe sobre denominação de via pública rural, e dá outras providências; **2) Requerimento nº 34 de 2017** – De autoria do nobre Vereador João Custódio da Silva, requer do Executivo Municipal informações sobre tratamento ou coleta seletiva de lixo eletrônico; **3) Indicação nº 68 de 2017** – De autoria do excelentíssimo Presidente desta Casa, George Marcelo Camargo, indica ao Executivo Municipal que realize alterações no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itaporanga; **4) Indicação nº 69 de 2017** – De autoria do nobre Vereador João Custódio da Silva, indica ao Executivo Municipal providências para instalação de um redutor de velocidade e providências para escoamento de água da chuva na Rua XV de Novembro, no Calçadão; **5) Indicação nº 70 de 2017** – De autoria do nobre Vereador João Custódio da Silva, indica ao Executivo Municipal providências para revitalização da praça da Igreja Bom Jesus; **6) Indicação nº 71 de 2017** – De autoria do excelentíssimo Presidente desta Casa, George Marcelo Camargo, indica ao Executivo Municipal providências para instalação de um redutor de velocidade na Rua Antonio Briene de Camargo; **7) Indicação nº 72 de 2017** – De autoria do nobre Vereador Fábio Bruno Gurgel Benini, indica ao Executivo Municipal providências para instalação de iluminação pública na rua José Olímpio de Almeida, bem como manutenção das demais ruas do Bairro Santo Antônio, que possuem diversas lâmpadas queimadas; **8) Ofício CMI nº 224 de 2017** – De autoria do excelentíssimo Presidente desta Casa, George Marcelo Camargo, solicitando ao Executivo Municipal que seja oferecido ressarcimento de custos aos agentes da Saúde que utilizam-se de veículos próprios para se locomoverem pelo Município, no exercício de suas atividades. Assim, o Senhor Presidente **encerrou o Expediente**. Após o encerramento do Expediente, deixou-se a Palavra Livre para os inscritos, onde fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: George Marcelo Camargo, João Custódio da Silva, Josivam Pereira Dias, e Trajano de Oliveira Filho. Ressaltamos que poderemos encontrar tais fatos aqui relatados nesta sessão, gravadas em Compact Disk (CD), e que após 24h (vinte e quatro horas) depois da realização desta sessão, será determinada a extinção da gravação, onde no prazo telado poderá ser encontrada arquivada no átrio desta Colenda Casa. Tudo segundo consta na Ata da 02ª (segunda) Sessão Ordinária desta Edilidade, datada no exercício de 2002, na qual foi aprovado o Requerimento nº 003/2002, no sentido de apagar os Mini Disk Compact, destinados à gravação das sessões, no prazo de 24h (vinte e quatro horas). **PASSANDO PARA A ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente anunciou que nesta sessão existem as seguintes matérias a serem



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

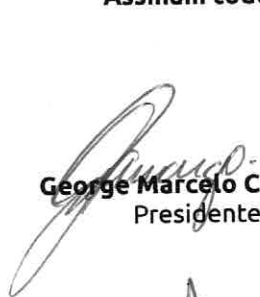
Edifício João Luiz Bicheri – Plenário Prefeito José Gurgel Mendes

Rua Sete de Setembro 1190 – Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

Telefone: (15) 3565-1122 – contato@cmitaporanga.sp.gov.br – www.cmitaporanga.sp.gov.br

deliberadas: **1) Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 2017** – De autoria do nobre vereador Josivam Pereira Dias, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária Itaporanguense, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **2) Projeto de Resolução nº 3 de 2017** – De autoria do nobre vereador Josivam Pereira Dias, dispõe sobre alteração de dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo e dá outras providências, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **3) Requerimento nº 34 de 2017** – De autoria do nobre Vereador João Custódio da Silva, requer do Executivo Municipal informações sobre tratamento ou coleta seletiva de lixo eletrônico, sendo tal propositura aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido e votado, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que estava chegando ao final a Sessão. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 04 de setembro de 2017, às 20h, comunicando, ainda, que as matérias apresentadas deverão ser protocoladas até o dia 31 de agosto de 2017. Nada mais havendo a ser tratado e cumprido a finalidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, às 21h18, do que para constar, Eu **João Custódio da Silva**, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES, em 07 de agosto de 2017.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 12ª Sessão Ordinária de 2017.


George Marcelo Camargo
Presidente


João Evangelista dos Santos
Vice-Presidente


João Custódio da Silva
1º Secretário


Trajano de Oliveira Filho
2º Secretário


Carlos da Silva
Vereador


Fabio Bruno Gurgel Benini
Vereador


Gerson Aparecido Viana
Vereador


João de Mello
Vereador


Josivam Pereira Dias
Vereador